



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**

## EDITAL Nº. 006 /2019

### **Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção no Programa de Pós-Graduação em Química – Curso de Doutorado em Química Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO para ingresso no 1º semestre de 2020.**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Doutorado em Química na forma de Associação Ampla entre os PPGQs da UEL-UEPG-UNICENTRO torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Química, nível de Doutorado para ingresso no 1º semestre de 2020, conforme disposto na presente publicação e demais normas regimentais. O Programa foi recomendado pela CAPES/MEC com conceito quatro (4) e possui as áreas de concentração em Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química.

O candidato deverá efetuar a inscrição na IES onde está alocado seu pretenso orientador. Os candidatos às vagas da **Universidade Estadual do Centro Oeste** deverão inscrever-se diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química ou por correio.

O programa poderá oferecer bolsas em função da disponibilidade e conforme critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa. Os alunos aprovados nos processos de seleção do 2º semestre de 2017, 1º semestre de 2018, 2º semestre de 2018, 1º semestre de 2019, 2º semestre de 2019 e 1º semestre 2020 poderão realizar a prova para concorrer às bolsas disponíveis, desde que estejam regularmente matriculados.

#### **2. DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ocorrerão no período de **01 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Química da UNICENTRO.

No ato da inscrição, os documentos listados abaixo deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Química, bloco 5, Campus CEDETEG, no **horário das 08h00min às 11h30min**. As inscrições ocorrerão:

2.1 Pessoalmente na secretaria do Programa de Pós Graduação em Química – PPGQ, de 01 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2019 (horário de atendimento da secretaria: segunda a sexta das 08h00min às 11h30min).

2.2 Pelo correio, com data de postagem de 01 de Novembro de 2019 a 20 de Novembro de 2019. Os documentos poderão ser enviados pelo correio (via Sedex), para o endereço no final deste Edital, o envelope deverá ter o carimbo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Os documentos obrigatórios para a inscrição são:

- (I) Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme [ANEXO I](#);
- (II) Currículo Lattes atualizado com produção relativa ao período de 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Outubro de 2019 e com os documentos comprobatórios organizados seguindo a sequência do [ANEXO II](#) – Tabela de pontuação para Currículo Lattes.
- (III) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Química ou em áreas correlatas (Química Industrial ou de Processos, Química Ambiental, Engenharia Química, Engenharia de Materiais, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Farmácia e Física);
- (IV) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- (V) Diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado em Química ou áreas afins, ou declaração emitida pela secretaria de Pós-Graduação, assinada pelo coordenador do curso de que está prevista a conclusão do curso antes do período de matrícula do curso de Doutorado em Química;
- (VI) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
- (VII) Os portadores de título de graduação e Pós-graduação no exterior deverão apresentar o documento de revalidação dos diplomas;
- (VIII) Carteira de identidade e CPF;
- (IX) Passaporte digitalizado com o devido visto ou Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE) digitalizada para candidatos estrangeiros;
- (X) Carta de aceite de um único pretenso orientador;
- (XI) Pré-projeto de pesquisa enfocando o tema a ser estudado durante o doutorado. O pré-projeto deverá conter: título, introdução, objetivos, metodologia, viabilidade técnica e financeira, resultados esperados, plano de trabalho e bibliografia atual relacionada ao tema da pesquisa.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**

**Obs. A efetivação da inscrição dependerá do atendimento as exigências quanto à formação acadêmica e à apresentação dos documentos necessários.**

### 3. DAS VAGAS

Até quatorze (14) vagas para o Curso de Doutorado em Química na Universidade Estadual do Centro Oeste serão distribuídas entre os seguintes professores orientadores:

Profa. Dra. Andressa Galli (andressagalli@gmail.com)  
Profa. Dra. Eryza Guimarães de Castro (eryza.castro@gmail.com)  
Prof. Dr. Fauze Jacó Anaissi (fjanaissi@gmail.com)  
Profa. Dra. Mariana Sikora (marianasikora@utfpr.edu.br)  
Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues (prprodrigues@gmail.com)  
Prof. Dr. Rafael Marangoni (rafael.unicentro@gmail.com)  
Prof. Dr. Rodrigo Oliveira Bastos (bastosrodrigo@yahoo.com.br)  
Profa. Dra. Rubiana Mara Mainardes (rubianamainardes@hotmail.com)  
Profa. Dra. Sueli Percio Quinaia (spquinaia@gmail.com)  
Profa. Dra. Taiana Gabriela Moretti Bonadio (taianabonadio@gmail.com)  
Profa. Dra. Yohandra Reyes Torres (ryohandra@yahoo.com)

### 4. DA SELEÇÃO

O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite de orientação.

A seleção constituirá da análise e pontuação do Currículo Lattes. A avaliação do Currículo Lattes possui caráter classificatório, de acordo com a somatória das pontuações nas atividades definidas no [ANEXO II](#).

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados segundo a avaliação de seu Currículo Lattes, em ordem de colocação que permita ocupar o número de vagas oferecidas pelo seu pretenso orientador. O candidato será avaliado na IES onde seu pretenso orientador está alocado.

O prazo máximo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós Graduação em Química – PPGQ, bloco 5, Campus CEDETEG (horário de atendimento da secretaria: segunda a sexta das 08h00min às 11h30min).

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSAS

Para classificação das bolsas durante o ano de 2020, os candidatos deverão realizar uma prova escrita, a qual abordará sobre tópicos de Química Geral, nas quatro áreas básicas (Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química). A prova ocorrerá no dia **02 de Dezembro de 2019 das 13h30min às 17h30min**, no mini auditório do PPGQ, bloco 5, Campus CEDETEG da UNICENTRO. **Não será permitida a entrada de candidatos após as 13h30.**

Para realizar a PROVA ESCRITA será obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

Somente será permitido o uso de calculadora científica simples. Calculadoras de celular e calculadoras científicas com software (tipo HP) não poderão ser utilizadas.

Além dos alunos aprovados para ingresso no doutorado no 1º semestre de 2020, poderão concorrer as bolsas disponíveis os alunos aprovados nos processos de seleção do 2º semestre de 2017, 1º semestre de 2018, 2º semestre de 2018, 1º semestre de 2019 e 2º semestre de 2019.

A nota classificatória para a bolsa será constituída de 60% da prova escrita e 40% do Currículo Lattes (Tabela de pontuação da produção).

Para a implementação da bolsa, o aluno classificado deverá obrigatoriamente preencher e assinar o termo de compromisso ([ANEXO III](#)).

O prazo máximo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado. Os recursos deverão ser entregues diretamente na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ, bloco 5, Campus CEDETEG (horário de atendimento da secretaria: segunda a sexta das 08h00min às 11h30min).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**

## 6. DA MATRÍCULA

Somente será concedida matrícula para os candidatos aprovados no processo seletivo que comprovem que concluíram o curso de Mestrado até a data de matrícula.

A matrícula será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Química PPGQ, bloco 5, Campus CEDETEG, em data a ser divulgada, mediante entrega da seguinte relação de documentos:

- (I) 1 (uma) foto 3x4 recente colada na ficha de inscrição;
- (II) Fotocópia autenticada de diploma ou certificado de conclusão de graduação;
- (III) Fotocópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- (IV) Fotocópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão de curso de Mestrado em Química ou áreas afins, ou cópia da ata de defesa de dissertação de Mestrado em Química ou áreas afins;
- (V) Fotocópia autenticada do histórico escolar da Pós-graduação;
- (VI) Os portadores de título de graduação e Pós-graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, documento de revalidação do diploma;
- (VII) Fotocópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade (RG) ou documento oficial com foto; cadastro de pessoa física (CPF); título de eleitor; certidão de nascimento ou de casamento; comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos brasileiros;
- (VIII) Fotocópia autenticada do passaporte com o devido visto ou Carteira Nacional de Estrangeiro (CNE) para candidatos estrangeiros.

## 7. CRONOGRAMA

- **Período de inscrição:** 01 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2019.
- **Entrega da documentação:** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, Bloco 5, Campus CEDETEG, no período de 01 de Novembro de 2019 a 26 de Novembro de 2019, no horário das 08h00min às 11h30min. Os documentos também poderão ser entregues por procuração, ou por correspondência (via SEDEX), entre 01 de Novembro de 2019 e 20 de Novembro de 2019.
- **Período de análise do Currículo:** 10 a 13 de Dezembro de 2019.
- **Resultado Final (análise de Currículo):** a partir de 16 de Dezembro de 2019, divulgado por Edital na Secretaria Programa de Pós Graduação em Química, Bloco 5, e via Internet, no site do programa (<https://www2.unicentro.br/ppgq/pt/inicial/>).
- **Realização da Prova Escrita para Bolsa:** 02 de Dezembro de 2019 das 13h30min às 17h30min, no mini auditório do PPGQ, bloco 5, Campus CEDETEG da UNICENTRO.
- **Resultado da Classificação para Bolsa:** a partir de 16 de Dezembro de 2019, divulgado por Edital na Secretaria Programa de Pós Graduação em Química, Bloco 5, e via Internet, no site do programa (<https://www2.unicentro.br/ppgq/pt/inicial/>).
- **Matrícula:** em Março de 2020, divulgado por Edital na Secretaria Programa de Pós Graduação em Química, Bloco 5, Campus CEDETEG.

## 8. COMISSÃO EXAMINADORA DE SELEÇÃO

A Comissão Examinadora de Seleção será integrada pelos docentes:

### Titulares

Profa. Dra. Eryza Guimarães de Castro

Profa. Dra. Addressa Galli

Prof. Dr. Rafael Marangoni

### Suplentes

Prof. Dr. Fauze Jacó Anaissi



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**

## 9. COMISSÃO DE ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO *CURRÍCULO LATTES*

### Titulares

Prof. Dr. Maria Cristina Solci (UEL)  
Profa. Dra. Andressa Galli (UNICENTRO)  
Prof. Dr. Sérgio Toshio Fujiwara (UEPG)

### Suplentes

Prof. Dr. Fernando César de M. Júnior (UEL)  
Profa. Dra. Eryza Guimarães de Castro (UNICENTRO)  
Profa. Dra. Vanessa Egéa dos Anjos (UEPG)

## 10. TÓPICOS SELECIONADOS PARA A PROVA ESCRITA

- FÍSICO-QUÍMICA (25% do valor da prova)

Cinética Química: leis de velocidade de reações elementares; efeitos de temperatura; catálise. Termodinâmica Química: leis da termodinâmica; espontaneidade de processos químicos e físicos; relações entre as funções termodinâmicas e sua dependência com a temperatura, pressão e composição. Eletroquímica.

- QUÍMICA ANALÍTICA (25% do valor da prova)

Química Analítica Qualitativa e Quantitativa: conceito sobre equilíbrio em solução aquosa e sua aplicação nas separações e identificação de íons. Precisão e exatidão. Gravimetria. Volumetria. Análise Instrumental: Fundamentos de métodos eletroanalíticos; espectrofotométricos e cromatográficos.

- QUÍMICA ORGÂNICA (25% do valor da prova)

Teoria Estrutural. Estereoquímica. Nomenclatura, estrutura, propriedades físicas e químicas das seguintes funções orgânicas: Alcanos e Cicloalcanos; Alcenos; Alcinos e Dienos. Benzeno e derivados: aromaticidade; substituição eletrofílica aromática. Compostos Orgânicos Halogenados. Alcoóis; Fenóis e Éteres; Aldeídos e Cetonas; Ácidos Carboxílicos e seus derivados funcionais.

- QUÍMICA INORGÂNICA (25% do valor da prova)

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Teoria da Ligação de Valência. Teoria do Orbital Molecular. Forças intermoleculares. Compostos de Coordenação: estrutura e isomeria, teorias das ligações coordenadas, propriedades magnéticas, estabilidade, cinética de formação.

## 11. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- ATKINS, P.W.; JONES, Loretta. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 965 p.
- KOTZ, Jonh C.; TREICHEL Jr, Paul. **Química e reações químicas**. Tradução de José Alberto Portela Bonapace e Oswaldo Esteves Barcia. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 2v.
- BROWN, Theodore L.; LEMAY Jr, H. Eugene; BURSTEN, Bruce E.; BURDGE, Julia R. **Química: a ciência central**. Tradução de Robson Mendes Matos. 9. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005. 972p.
- MAHAN, Bruce M.; MYERS, Rollie J. **Química: um curso universitário**. Hérique E. Toma (Org.). Tradução de Koiti Araki, Denise O. Silva, Flávio M. Matsumoto. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1995. 582p (6a reimpressão 2003).

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Somente poderão participar do Processo de Seleção, os candidatos devidamente inscritos e que atendam as normas regimentais, bem como os requisitos para a inscrição. Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora de Seleção para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato com a inscrição indeferida por não atender os requisitos para inscrição estará impedido de participar das etapas da seleção.

Os candidatos habilitados constantes no Edital referente ao Resultado Final deverão realizar a matrícula diretamente na secretaria do PPGQ.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**

Serão aceitas inscrições pelo correio que cheguem à Secretaria de Pós-Graduação até a data limite estabelecida na Publicação e desde que contenha a documentação exigida completa.

A Universidade Estadual do Centro Oeste ou o Programa de Pós-graduação em Química – Curso de Doutorado em Química - Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO não têm suporte financeiro para ajuda ao aluno estrangeiro por meio de passagens aéreas ou a manutenção do aluno durante a não implementação da bolsa de estudos ou qualquer outra situação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora de Seleção, e, se necessário, pelo Colegiado do Curso.

**INFORMAÇÕES**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - Campus CEDETEG

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ

Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - CEP. 85040-080 – GUARAPUAVA – PR

Telefone (42) 3629-8301 ou 8302

E-mail: [secretariappgq@gmail.com](mailto:secretariappgq@gmail.com);

[agalli@unicentro.br](mailto:agalli@unicentro.br)

Home page: <http://www2.unicentro.br/ppgq>

Guarapuava, 10 de Outubro de 2019.

---

Profª Dra. Andressa Galli  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Doutorado em Química  
UNICENTRO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química  
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO  
Curso de Doutorado em Química  
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO  
EDITAL Nº 006/2019- PPGQ/UNICENTRO  
**ANEXO I**  
*Processo de Seleção 2020/1º SEMESTRE*

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**NOME:**

**CPF:**

**ESTADO CIVIL:**

**RG:**

**Órgão Expedidor:**

**UF:**

**Data de Nascimento:**

**Naturalidade:**

**Endereço:**

**Nº:**

**Bairro**

**CEP:**

**Cidade:**

**UF:**

**Telefone Fixo:**

**Celular:**

**Curso de Graduação:**

**Instituição:**

**Ano de Conclusão:**

**Curso de Mestrado:**

**Instituição:**

**Ano de Conclusão:**

**Atividade Profissional Atual:** \_\_\_\_\_

**Instituição Empresa:** \_\_\_\_\_

**Regime de Dedicção:** ( ) Integral

( ) Parcial (mínimo de 20 horas semanais)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**

OBS: O candidato contemplado com bolsa estará sujeito à dedicação exclusiva. Os critérios de distribuição estão sujeitos à aprovação da CPG e serão divulgados oportunamente.

**DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO**  
**DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 006/2019- PPGQ/UNICENTRO**  
**ANEXO II**  
**Processo de Seleção 2020/1º SEMESTRE**

**CANDIDATO (A):** \_\_\_\_\_

Discriminação da atividade	Pontos	Preenchido pelo candidato		Avaliação
		Quantidade	Total de pontos	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b>				
<b>Artigos publicados</b>				
Autoria ou co-autoria de artigo aceito ou publicado em periódico especializado indexado (ISNN) e listado no QUALIS da área/CAPEs (com cópia da primeira página)				
índice A1	10,0			
índice A2	7,5			
índice B1	5,5			
índice B2	3,0			
índice B3	2,0			
índice B4	1,0			
índice B5	0,5			
<b>Patentes</b>				
Patente licenciada e/ou concedida	5,0			
Patente depositada	0,5			
<b>EVENTOS CIENTÍFICOS NA ÁREA E ÁREAS AFINS</b>				
Trabalho e/ou resumo publicado em eventos internacionais – até 10 trabalhos	0,30			
Trabalho e/ou resumo publicado em eventos nacionais – até 10 trabalhos	0,20			
<b>PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE BOLSAS, IC OU MONITORIA</b>				
PIBIC, PIBITI, IC, monitoria, PIBID, PET estágio voluntário (máximo 8 semestres)	0,50			
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

O Currículo Lattes será pontuado no período de 01 de janeiro de 2013 até 17 de dezembro de 2018.

O Currículo Lattes será pontuado até no máximo de 40 pontos.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE  
Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química  
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO  
Curso de Doutorado em Química  
Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO

**DOUTORADO EM QUÍMICA – ASSOCIAÇÃO AMPLA UEL/UEPG/UNICENTRO**  
**EDITAL Nº 006/2019- PPGQ/UNICENTRO**  
**ANEXO III**  
*Processo de Seleção 2020/1º SEMESTRE*

**TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_,  
endereço \_\_\_\_\_  
aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sob o RA \_\_\_\_\_, em nível de \_\_\_\_\_  
da Universidade \_\_\_\_\_

- I – dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
  - II – comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
  - III – quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais sem percepção de vencimentos;
  - IV – não possuir qualquer relação de trabalho com a promotora do programa de pós-graduação;
  - V – não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional;
  - VI – não ser aluno em programa de residência médica;
  - VII – não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
  - VIII - carecer, quando da concessão da bolsa, do exercício laboral por tempo não inferior a dez anos para obter aposentadoria compulsória;
  - XI – ser classificado no processo seletivo especialmente instaurado pela promotora do curso;
  - X – realizar estágio docente de acordo com o regulamento específico de cada programa CAPES.
- A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

**Assinatura do(a) bolsista:** \_\_\_\_\_

**Local de data:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do responsável da Comissão de Bolsa CAPES:** \_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**Setor de Ciências Exatas e de Tecnologia – Departamento De Química**  
**Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ/UNICENTRO**  
**Curso de Doutorado em Química**  
**Associação Ampla UEL/UEPG/UNICENTRO**